



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

EDITAL N.º 176/2024

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 18 de março de 2024

- 1- Deliberou por unanimidade, manifestar o interesse da Câmara Municipal no desenvolvimento de um Projeto CLDS – 5G no município de Benavente e, nos termos do previsto no n.º 2 do art. 11.º da Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, designar como entidade coordenadora local da parceria para o CLDS – 5G, a Fundação Padre Tobias;
- 2- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 2963/2024, de 25 de janeiro e, em face da mesma:
 - Deferir o pedido de revisão excecional de preços apresentado pela empresa Sogenave – Sociedade de Abastecimentos a Navegação e Indústria Hoteleira, S.A., pelos motivos expostos, com efeitos a 1 de novembro de 2023;
 - Autorizar a realização da despesa, no valor de 17.066,00 € (dezassete mil e sessenta e seis euros), com IVA incluído, e o subsequente compromisso orçamental.
 - Autorizar a elaboração da minuta de adenda ao contrato avulso 114/2023, relativo ao montante a pagar, decorrente da revisão de preços solicitada pela empresa Sogenave – Sociedade de Abastecimentos a Navegação e Indústria Hoteleira, S.A.;
- 3- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, tendo em conta que a data da receção da Informação n.º 7417/2024, de 29.02, para despacho não permitia que, em tempo útil, o pedido fosse submetido a deliberação da Câmara Municipal, e também tendo em conta o parecer do chefe da DMGF, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12/09, deferiu o pedido de licença de instalação e funcionamento do recinto improvisado/cerca, para realização de uma vacada nas traseiras do Centro Social do Porto Alto, dia 17 de março, das 16 às 20H00;
- 4- Deliberou por unanimidade, autorizar a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora, Cristina Sofia Cardoso Dias Oliveira, da carreira e categoria de assistente operacional para assistente técnico, com efeitos a partir de 01 de abril, e considerá-la posicionada na 1.ª posição, nível 7 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

922,47 € (novecentos e vinte e dois euros e quarenta e sete cêntimos) nos termos do Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro;

- 5- Deliberou por unanimidade, aprovar a apresentação de candidatura da operação designada por “Construção de 7 fogos – Rua José Francisco Loureiro, Foros da Charneca, Benavente” ao 1.º Direito, integrado no Plano de Recuperação e Resiliência - Investimento RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, nos termos da Informação n.º 8634, de 08/03/2024, que homologou;
- 6- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 8837, de 12/03/2024 e, em face da mesma, autorizar a submissão de candidatura da operação designada por “B003 – Reabilitação da habitação unifamiliar, Santo Estêvão” ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., ao abrigo do 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Beneficiários Diretos, integrado no Plano de Recuperação e Resiliência;
- 7- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 13.03.2024, e os pareceres dos respetivos dirigentes e, de acordo com os mesmos:
 - Dar início ao procedimento de alteração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente, abrangendo um dos terrenos destinados à concretização da Estratégia Local de Habitação, situado na Rua “1.º de maio”, na Barrosa, em conformidade com os termos de referência que, depois de assinados, digitalmente, ficam arquivados em ficheiro eletrónico anexo à ata);
 - Estabelecer o prazo de 12 meses para esse procedimento, conforme programação constante nos termos de referência;
 - Determinar o período de 15 dias úteis para a participação dos interessados, a iniciar 5 dias após a publicação da deliberação da Câmara Municipal em Diário da República, para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas pertinentes, no âmbito desse procedimento, devendo ser enviadas para o endereço de correio eletrónico obras.particulares@cm-benavente.pt;
 - Considerar dispensável a submissão dessa alteração a avaliação ambiental, fundamentada nos termos de referência, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual;
 - Mandar publicar a presente deliberação na 2.ª série do Diário da República, afixar nos locais de estilo o Aviso com o teor da mesma e divulgar na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT), e no sítio oficial da Câmara Municipal de Benavente;
- 8- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 13.03.2024, e os pareceres dos respetivos dirigentes e, de acordo com os mesmos:



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- Dar início ao procedimento de alteração da 1.^a revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente, abrangendo o lote n.º 72 do Arneiro dos Corvos, em Samora Correia, destinado à concretização da Estratégia Local de Habitação, em conformidade com os termos de referência que, depois de assinados, digitalmente, ficam arquivados em ficheiro eletrónico anexo à ata);
 - Estabelecer o prazo de 12 meses para esse procedimento, conforme programação constante nos termos de referência;
 - Determinar o período de 15 dias úteis para a participação dos interessados, a iniciar 5 dias após a publicação da deliberação da Câmara Municipal em Diário da República, para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas pertinentes, no âmbito desse procedimento, devendo ser enviadas para o endereço de correio eletrónico obras.particulares@cm-benavente.pt;
 - Considerar dispensável a submissão dessa alteração a avaliação ambiental, fundamentada nos termos de referência, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual;
 - Mandar publicar a presente deliberação na 2.^a série do Diário da República, afixar nos locais de estilo o Aviso com o teor da mesma e divulgar na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT), e no sítio oficial da Câmara Municipal de Benavente;
- 9- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela Comissão de Festas do Porto Alto, para realização do “Fim de Semana do Choco Frito à Moda do Porto Alto”, a ter lugar no Centro Social do Porto Alto, dias 5, 6 e 7 de abril;
- 10- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela entidade Amigos de Benavente, para realização de um evento no dia 6 de abril;
- 11- Deliberou por unanimidade, ceder o Cineteatro de Benavente ao Agrupamento de Escolas de Benavente, para a dramatização da peça de teatro “Leandro, Rei da Helíria”, dia 22 de maio, às 14:30 horas;
- 12- Deliberou por unanimidade, ceder o Cineteatro de Benavente à Sociedade Filarmónica Benaventense, das 10:00 às 12:30 horas do dia 04 de abril, para uma sessão de cinema integrada nas atividades da Páscoa;
- 13- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 8989, de 13/03/2024 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de programação para as comemorações dos 50 anos do “25 de abril”;
- 14- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 7476, de 29/02/2024 e, nos termos da mesma, autorizar a celebração de contrato de arrendamento do apartamento de tipologia T2, situado na Rua Ferreira de Castro, n.º 13, r/c, dto., em Samora Correia, a partir do mês de abril de



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

2024, pelo período mínimo de 2 anos e com o valor mensal de 550 € (quinhentos e cinquenta euros), encargo financeiro com o número sequencial de cabimento 39777;

- 15- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 8605, de 08/03/2024 (que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata) e, nos termos da mesma:
- Proceder à resolução do contrato de arrendamento, ao abrigo do artigo 53.º do RMAGHS [Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais];
 - Autorizar a atribuição efetiva da habitação à família selecionada, dando, assim, cumprimento à deliberação do executivo camarário.
 - Solicitar ao Apoio Jurídico que oriente o setor de Ação Social a dar continuidade a toda a tramitação processual;
- 16- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 8628, de 08/03/2024 (que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata) e, nos termos da mesma:
- Proceder à resolução do contrato de arrendamento, ao abrigo do artigo 53.º, n.º, al. g) do RMAGHS [Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais];
 - Solicitar ao Apoio Jurídico que oriente o setor de Ação Social na tramitação processual.

Benavente, 25 de março de 2024.

O presidente da Câmara Municipal,